

Ao Senhor Presidente do Crea

RIO DE JANEIRO

REGISTRO NACIONAL

Requerimento de Profissional - RP

01 - Nome Completo do(a) Profissional (Sem abreviações)

02 - Nome do Pai

02 - Nome da Mãe

04 - Nacionalidade

05 - Naturalidade (município)

06 - UF

07 - País

08 - Estado Civil

☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Separado(a) Judicialmente ☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Outros

09 - Sexo

☐ M ☐ F10 - Doador de órgãos
e tecidos?☐ Sim ☐ Não

11 - Data de Nascimento

12 - Portador de Necessidades Especiais

☐ Não ☐ Sim Especifique

13 - Tipo Sanguíneo

☐ A ☐ B ☐ AB ☐ O

14 - Fator RH

☐ Positivo ☐ Negativo

15 - CPF

16 - Nº PIS/PASEP

17 - Identidade (RG)

18 - Data da Emissão

19 - Órgão Emissor

20 - Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)

21 - Bairro

22 - Município

23 - UF

24 - CEP

25 - Telefone (1) Celular

26 - Telefone (2) Residencial

27 - Caixa Postal

28 - CEP da Caixa Postal

29 - Endereço Comercial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)

30 - Bairro

31 - Município

32 - UF

33 - CEP

34 - Telefone (1) Celular

35 - Telefone (2) Comercial

36 - Endereço para Correspondência

☐ Residencial☐ Comercial☐ Caixa Postal

37 - E-mail

38 - Serviço Requerido:

I - Registro Profissional ☐ Diplomado no País ☐ Diplomado no Exterior ☐ Diplomado no Exterior - TemporárioII - Visto: ☐ Baixa de Visto: ☐III - Interrupção de Registro: ☐IV - Reativação de Registro: ☐V - Reabilitação de Registro: ☐VI - Atualização Cadastral: ☐ Anotação de Curso ☐ Alteração de Dados Cadastrais ☐ Comunicação de Falecimento

39 - Observações:

40 - Instrução de preenchimento:

- O formulário "Requerimento de Profissional - RP" devidamente preenchido e instruído é condição indispensável para análise da solicitação do interessado.
- As informações especificadas no formulário "Requerimento de Profissional - RP" devem ser escritas por extenso, de forma legível e não podem conter rasuras.
- Os documentos serão apresentados em original para conferência da autenticidade pelo Crea.
- O formulário "Requerimento de Profissional - RP" de alteração de dados cadastrais ou de comunicação de falecimento deve ser instruído com os documentos necessários à comprovação das informações apresentadas.
- O interessado deve preencher todos os campos do formulário "Requerimento de Profissional - RP" no caso I do item 38.
- É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DO ENDEREÇO COMPLETO ATUALIZADO, NOME, CPF, TELEFONE E E-MAIL PARA TODO E QUALQUER SERVIÇO REFERENTES AOS ITENS I, II, III, IV, V e VI DO ITEM 38.

41 - Local e Data

42 - Assinatura

NOTAS SOBRE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS EXIGÊNCIAS

1. O diploma, em processamento no órgão competente do sistema de ensino, poderá ser substituído por documento oficial expedido pela instituição de ensino, certificando a conclusão do curso e o processamento do diploma.
2. O diploma poderá ser substituído por certificado de habilitação profissional, obtido em exame ou curso supletivo profissionalizante, ou por parecer homologado de reconhecimento de equivalência de conhecimentos técnicos, publicado no Diário Oficial, ambos expedidos por órgão competente do sistema de ensino.
3. Não será exigida a revalidação do diploma do estrangeiro portador de visto temporário.
4. Quando houver mudança do nome do interessado, deverá ser apresentada certidão de casamento, nova certidão de nascimento ou certificado de naturalização que comprove oficialmente a alteração.
5. A cédula de identidade de estrangeiro, em processamento, poderá ser substituída por cópia do ato autorizativo de permanência no País, publicado no Diário Oficial da União, acompanhado do protocolo do Departamento de Polícia Federal.
6. A tradução é exigida de documentos em língua estrangeira, exceto daqueles expedidos por países de língua portuguesa, devendo ser efetuada por tradutor público juramentado.
7. A inclusão das informações referentes ao tipo sanguíneo e ao fator RH na carteira de identidade profissional é opcional e deverá, se de interesse, ser solicitada mediante apresentação de exame laboratorial específico.
8. A apresentação do comprovante de pagamento da taxa respectiva será exigida nos casos definidos em resolução específica.
9. A apresentação do comprovante de residência é obrigatória no caso de registro. Nos demais casos, somente será exigida quando houver alteração do endereço residencial do profissional.
10. O registro refere-se a brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente.
11. O registro refere-se a brasileiro ou estrangeiro portador de visto temporário, detentor de contrato de trabalho temporário no País.
12. Documento obrigatório somente se o requerente desejar incluir tal informação na carteira de identidade profissional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS EXIGÊNCIAS	SERVIÇO REQUERIDO										
	Registro de diplomado no País	Registro de diplomado no exterior - Nota 10	Registro de diplomado no exterior - temporário Nota 11	Atualização Cadastral - anotação de curso realizado no país	Atualização Cadastral - anotação de curso realizado no exterior	Atualização Cadastral - alteração de dados / falecimento	Interrupção de registro	Reativação de registro	Segunda via da carteira de identidade profissional	Baixa de Visto	
Requerimento de Profissional - RP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Diploma ou certificado registrada Notas 1 e 2	X			X							
Diploma ou certificado revalidado Nota 3		X	X		X				X		
Histórico escolar com a indicação da carga horária	X	X	X	X	X						
Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas		X	X		X						
Documento indicando a duração do período letivo do curso ministrado pela instituição de ensino		X	X		X						
Carteira de identidade, quando brasileiro Nota 4	X	X	X								
Cédula de identidade, quando estrangeiro portador de visto permanente Nota 5	X	X									
Cédula de identidade, quando estrangeiro portador de visto temporário Nota 5			X								
Cadastro de Pessoa Física - CPF	X	X	X								
Prova de quitação do Serviço Militar, quando brasileiro	X	X	X								
Tradução do diploma Nota 6		X	X		X						
Tradução do histórico escolar Nota 6		X	X		X						
Tradução dos conteúdos programáticos Nota 6		X	X		X						
Tradução do documento indicando a duração do período letivo Nota 6		X	X		X						
Contrato de trabalho ou comprovação de prestação de serviço com o Governo brasileiro			X								
Declaração da entidade contratante, especificando as atividades que irá desenvolver no país			X								
Declaração da entidade contratante, indicando assistente brasileiro			X								
Prova da relação contratual entre a contratante e o assistente brasileiro			X								
Duas fotografias, de frente, nas dimensões 3 x 4 cm, em cores	X	X	X								
Exame laboratorial, indicando tipo sanguíneo e fator RH Nota 7	X	X	X						X		
Declaração de que não exercerá a profissão durante o período de interrupção do registro							X				
Declaração de que não exercerá mais atividades na jurisdição do Crea-RJ										X	
Comprovação de baixa de ARTs expedidas pelos Creas onde requereu e visou seu registro							X				
Original da CTPS ou última declaração do Imposto de Renda (informações referentes à fonte pagadora)							X				
Declaração em papel timbrado do empregador, constando cargo que o requerente ocupa e as atividades que exerce (caso não haja data de desligamento anotada na CTPS), inclusive funcionário público e efetivo das Forças Armadas							X				
Carteira de Identidade Profissional									X		
Atestado de Óbito						X					
Comprovante de pagamento da taxa respectiva Nota 8	X	X	X	X		X		X	X		
Comprovante de residência Nota 9	X	X	X								
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP Nota 12	X	X				X		X	X		